

**PORTARIA Nº 50/2015**

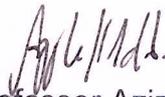
O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista requerimento protocolado nesta Diretoria (Ofício Gab 138/2015),

**RESOLVE**

constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Servidores Docentes Carlos Henrique Borlido Haddad, Eduardo Goulart Pimenta e Leonardo Augusto Marinho Marques para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relacionados à manifestação do Universitário Rodrigo Wagner Santos Ribeiro Filho, Acadêmico desta Faculdade, publicada na rede social *Facebook* no dia 14/08/2015. O início dos trabalhos será a partir do dia quinze de Setembro de 2015, com prazo de trinta dias.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2015.



Professor Aziz Tuffi Saliba  
Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG